



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 1/2021

“Indico ao Executivo a viabilização do castramóvel”.

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja dada atenção para o castramóvel que o município conquistou.

A pedido dos moradores venho pedir encarecidamente que coloque o castramóvel para funcionar, constatamos que o município conseguiu esse trailer através de emenda parlamentar, do Ex- Vereador Jesus Lopes o intuito é fazer a castração para o controle de doenças nos cães e gatos desta cidade, e em parceria com o Departamento de Vigilância Sanitária e Saúde podemos buscar convênios para o castra móvel com os veterinários da nossa cidade.

Sabemos que é direito da população poder contar com o município para precaver, cuidar da saúde dos animaizinhos de estimação.



Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 16 de março de 2021.

Valdirene Joandsin

Wal da Farmácia
Vereadora

